<del>Petropólis - RI</del> Página 1 de 2

## Instituto Teológico Franciscano

**EDITAL DIR 1/2021** 

ABRE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM HEBRAICO BÍBLICO, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021, NO INSTITUTO TEOLÓGICO FRANCISCANO - ITF, PETRÓPOLIS-RJ.

> O Diretor do Instituto Teológico Franciscano -ITF, observado o respectivo Regimento e considerando a deliberação do Conselho Diretor, baixa o seguinte

## EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições para o Curso de Extensão em Hebraico Bíblico, no primeiro semestre de 2021, no Instituto Teológico Franciscano - ITF, Petrópolis-RJ, conforme quadro a seguir:

DIA DA	HORÁRIO	DATA	CARGA	N.º DE VAGAS	PRAZO DE	VALOR DO
SEMANA			HORÁRIA	POR TURMA	INSCRIÇÃO	CURSO
Terças- feiras	19h às 21h	2, 9, 23 e 30/3; 6, 13, 20 e 27/4; 4, 11, 18 e 25/5; 1.°, 8, 15 e 22/6	32 horas	Mínimo: 9 Máximo: 100	Até 24/2/2021	5 parcelas de R\$ 50,00

- § 1.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site https://www.itf.edu.br e o valor do curso deverá ser pago por meio de boleto bancário.
- § 2.º O Curso será realizado nos dias 2, 9, 23 e 30 de março; 6, 13, 20 e 27 de abril; 4, 11, 18 e 25 de maio; 1.º, 8 15 e 22 de junho de 2021, através da ferramenta Google Meet, de forma síncrona, considerando o cenário atual da pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus.
- § 3.º O Curso é destinado a estudantes de história, teologia, filosofia e a comunidade em geral que tenham interesse em compreender da língua Hebraico Bíblica.
- Art. 2.º O pagamento do curso será em 5 parcelas de R\$ 50,00, sendo a primeira no ato da inscrição e as demais com vencimento no dia 10 do mês subsequente.

Parágrafo único. Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para o caso de desistência do candidato a partir do dia 2 de março de 2021, erro do candidato no processo de inscrição ou descumprimento de qualquer item deste edital.





Franciscano

Petropólis - RI Página 2 de 2



- Art. 3.º Para efetivar a matrícula, o aluno deverá enviar no e-mail da Secretaria (secretaria@itf.edu.br), até o primeiro dia de aula: documentos pessoais (CPF, RG e comprovante de endereço) e 1 foto 3x4.
- § 1.º Não será necessária a entrega de documentos a alunos regulares em cursos do Instituto Teológico Franciscano - ITF e Universidade São Francisco - USF.
- § 2.º O aluno matriculado que desistir do curso deverá informá-lo na Secretaria para o devido cancelamento, podendo o não cumprimento deste item implicar pendências acadêmicas futuras.
- § 3.º As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste Edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1º.
- § 4.º Os alunos poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de inscrição.
- Art. 4.º Caso o aluno, no decorrer do curso, venha a dele evadir-se ou solicitar cancelamento, não terá direito ao certificado.

Parágrafo único. Somente terá direito a certificado do curso quem obtiver frequência mínima de 75%.

- Art. 5.º O eventual não oferecimento do curso será comunicado aos alunos até 1.º de março de 2021 e a devolução do pagamento deverá ser requerida até dia 29 de março de 2021.
- Art. 6.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Petrópolis, 9 de fevereiro de 2021.

Frei Ivo Müller Diretor do Instituto Teológico Franciscano



